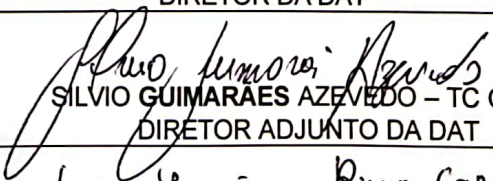
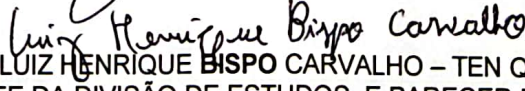




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 022/2022	DATA: 25/10/2022
SOLICITANTE: ANA MARIA ZUZARTE FERREIRA SANTOS	
EMPRESA: Associação dos Comerciantes de Fogos da Cidade de Aracaju	
PARTE 7287/2022-CBM-SE - SAT	
ASSUNTO	
Distanciamento de segurança entre barracas de fogos.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação de Associação dos Comerciantes de Fogos da Cidade de Aracaju.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; Instrução Técnica 01/2022; Instrução Técnica 30/2018; Instrução Técnica 10/2021; Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: - Considerando as argumentações no edoc- 023000.04331/2022-3; - Considerando a IT 30/2018 e IT 10/2021. Conclusão: - A comissão resolve que a distância de segurança entre as coberturas de 6 metros, seja cobrada a partir do ano de 2023.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 FÁBIO PINTO CARDOSO – CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – TC QOBM DIRETOR ADJUNTO DA DAT	
 LUIZ HENRIQUE BISPO CARVALHO – TEN QOBM CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PARECER DA DAT	